



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5096 DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 050.800/07,*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 e 02, da Quadra H, do loteamento Vila Guahira, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de uma praça.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2007.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal